



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

**LEI MUNICIPAL Nº 482/2011**

**De: 07 de Fevereiro de 2011.**



**"DISPÕE SOBRE A DIMINUIÇÃO DE VAGAS E CRIAÇÃO DE CARGOS DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 253/2005 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **LOURIVAL MARTINS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo II da Lei nº 253/2005 que passa a vigor conforme o Anexo II desta Lei.

**Art. 2º** - Ficam diminuídas 11 (onze) vagas dos cargos de Gerente de Departamento e 21 (vinte e uma) vagas do cargo de Gerente de Seção previstos no **Anexo II, da Lei Municipal n. 253/2005**.

**Art. 3º** - Ficam criados os cargos de provimento em comissão de Diretor de Unidade, Assessor de Departamento e Chefe de Setor, com remuneração e quantitativo de vagas constantes do Anexo II desta Lei.

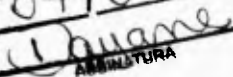
**Art. 4º** - Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 253/2005 que não conflitarem com o disposto na presente Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

  
**LOURIVAL MARTINS ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE  
EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
EM: 07/02/11  
  
ASSINATURA

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

## ANEXO II DA LEI Nº 253/2005

### a) Cargos de Provimentos em Comissão – Livre Nomeação e Exoneração;

<u>ORDEM</u>	<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>QDE</u>	<u>VALOR</u>
01	Secretário Municipal	08	2.490,00
02	Assessor Contábil	01	5.400,00
03	Procurador Geral	01	703,00
04	Assessor Jurídico	01	5.400,00
05	Gerente do Gabinete do Prefeito	01	2.490,00
06	Assessor de Planejamento	01	2.490,00
07	Assessor de Administrativo	01	1.500,00
08	Assessor de Ação Social	01	1.100,00
09	Assessor de Imprensa	01	1.100,00
10	Gerente de Departamento	10	1.254,00
11	Secretaria do Gabinete do Prefeito	01	550,00
12	Gerente de Setor	02	703,00
13	Motorista do Gabinete do Prefeito	01	803,70
14	Recepcionista do Gabinete do Prefeito	01	550,00
15	Tesoureiro	01	1.500,00
16	Diretor de Unidade	10	739,00
17	Assessor de Departamento	15	649,00
18	Chefe de Setor	75	550,00

### b) Funções de Confiança Privativas dos Ocupantes de Cargos de Carreira;

<u>Ordem</u>	<u>Denominação do cargo</u>	<u>Qde</u>	<u>Valor</u>
01	Encarregado da Junta do Serviço Militar	01	803,70
02	Encarregado do DETRAN	01	803,70
03	Encarregado do Cartório Eleitoral	01	803,70
04	Encarregado da Expedição CTPS	01	803,70
05	Encarregado do Posto de Identificação	01	803,70
06	Encarregado de Programas e Serviços da Saúde	07	803,70
07	Membro de Comissões Permanentes	03	
08	Gerente de Creche	01	803,70
09	Gerente de Seção	61	803,70

PRAÇA FREDERICO DE SOUZA BRITO S/N – CENTRO – CEP: 78658-0000

CANABRAVA DO NORTE – MT – FONE (066) 3577-1152/ 3577-1156

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso